

### Governo do Estado do Rio de Janeiro Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro Diretoria Jurídica

### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO Nº 030/2023 de AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO que entre si celebram a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a GRANT THORNTON SERVIÇOS ATUARIAIS LTDA., na forma abaixo:

A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE), sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS e do Gerente de Contabilidade e Custo - DFI-6.1, Sr. HELMUT ALEXANDRE DE PAULA, doravante denominada CEDAE e a GRANT THORNTON SERVIÇOS ATUARIAIS LTDA., sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, Conj 121, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.950.548/0001-51, neste ato por meio de seu Procurador ao final assinado, Sr. ELMO HENRIQUE DE MORAES, doravante denominado simplesmente "GRANT", e considerando os motivos a seguir expostos:

- I. O Termo de Referência elaborado pela área demandante no index 48703748 relativo a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS DE REAVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES DA CEDAE - PRECE"; e
- II. A necessidade de a CEDAE cumprir com as determinações constantes no Pronunciamento Técnico CPC 33, aprovado e adotado de forma obrigatória pela deliberação CVM nº 695 de 13/12/2012, no que tange aos benefícios a empregados do Fundo de Pensão (PRECE) e que não possui hoje, em seu quadro funcional, profissionais habilitados para a execução dos serviços supracitados, restando somente às renomadas empresas especializadas à capacidade de executá-los.

Resolvem as partes celebrar entre si o presente Termo de Ajuste de Contas e Quitação, no curso do Processo Administrativo SEI-150001/006263/2023, que se regerá pelas normas contidas na Lei Nacional nº 13.303/2016, na Lei Estadual n. 287/1979 e no Decreto Estadual n. 3.149/1980, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento se destina a promover o ajuste de contas entre as partes e registrar o pagamento dos "estudos técnicos de reavaliação e mensuração do passivo atuarial da previdência complementar dos SERVIDORES DA CEDAE - PRECE", executados sem cobertura contratual válida durante o período de 10 de março de 2023 a 31 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - Cumpre registrar que os serviços prestados guardam relação com o Termo de Referência acostado no index 50717693, conforme justificativa exposta pela Gerência de Contabilidade e Custo e pela Assessoria de Controladoria, tendo serviço sido executado na data prevista e recebido sem qualquer ressalva, sem obrigação futura por parte da contratada, conforme informado no despacho index 51427409 do processo SEI referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - A execução dos serviços foi comprovado por meio da nota fiscal "00000174", emitida pela "GRANT", acostada no index. 56770889, devidamente atestada na forma do art. 90 e 91 da Lei Estadual n. 287/1979.

CLÁUSULA QUARTA - Deste modo, considerando a norma de alçada constante no art. 24, II do RILC, o Diretor Financeiro e de

Relações com Investidores, em Resolução autuada no index 56854919 do processo administrativo de referência, aprovou a assinatura do Termo de Ajuste de Contas e Quitação referente aos serviços prestados pela "GRANT" sem a cobertura contratual válida, no valor total de R\$ 37.420,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e vinte reais), ressaltando que tais valores já foram empenhados no index 57005048.

PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa com a execução do presente Termo correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Conta Contábil:411110304

Programa de Trabalho: 2200022016 Código Orçamentário:33903982

Fonte de Recursos:10

Centro de Custos:DF00000000 Reserva Orçamentária: 2023000450.

CLÁUSULA QUINTA (Da quitação): Por este Termo as partes se declaram plenamente satisfeitas e concedem mútua, irrevogável e total quitação das obrigações pactuadas, concordando em nada mais reivindicar em juízo ou fora dele à conta de obrigações assumidas com terceiros, indenizações, compensações ou quaisquer valores financeiros relacionados ao serviço prestado.

CLÁUSULA SEXTA - O extrato desta contratação será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade, e posteriormente divulgado no sítio eletrônico da CEDAE.

CLÁUSULA SÉTIMA - Após a publicação no Diário Oficial deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020, para o envio das informações nos casos exigidos.

E, por assim estarem acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste termo, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento elaborado em formato digital, depois de lido e achado conforme, razão pela qual dispensam a presença de testemunhas.

Rio de Janeiro,	de	de 2023
-----------------	----	---------

Pela CEDAE:

### ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

### HELMUT ALEXANDRE DE PAULA

Gerente de Contabilidade e Custo - DFI-6.1

Pela GRANT:

### **ELMO HENRIQUE DE MORAES**

Procurador

### Rio de Janeiro, 30 agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por Helmut Alexandre de Paula, Gerente, em 04/09/2023, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por ELMO HENRIQUE DE MORAES, Usuário Externo, em 05/09/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro, em 05/09/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=6, informando o código verificador 58723629 e o código CRC DA1278D1.

Referência: Processo nº SEI-150001/006263/2023

SEI nº 58723629

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030 Telefone:

### Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE DE 01/11/2023

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-220007/003916/2022,

### RESOLVE:

NOMEAR RAPHAEL EYER SOARES DE PAIVA, ID Funcional nº NOMERA RAPHAEL EFER SOARES DE PAVA, ID FUITCHIONAL IN 15148700, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, símbolo DG, da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, a contar de 01/11/2023, em vaga anteriormente ocupada por FLAVINE MEGHY METNE MENDES, ID Funcional nº 42182417.

ld: 2521910

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE DE 01/11/2023

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais, e vista o que consta no Processo nº SEI-220007/002781/2021,

EXONERAR RAPHAEL EYER SOARES DE PAIVA, ID Funcional nº 51448700, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, a contar de 01/11/2023. Processo nº SEI-220007/002781/2021.

ld: 2521908

### Secretaria de Estado das Cidades

#### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SECID Nº 003 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

DESIGNA MEMBROS PARA O COMITÊ GES-TOR DO PROGRAMA GOVERNO PRESENTE NAS CIDADES NA FORMA QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 48.782 de 31 de outubro de 2023, bem como o contido no Processo nº SEI-510001/000078/2023;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor o Comitê Gestor do Programa Governo Presente nas Cidades, sob presidência do primeiro membro, no âmbito desta Secretaria de Estado das Cidades:

Marcio Luiz da Rocha Gentil, ID. Funcional nº 51225450 - Presiden-

Anderson da Silva e Silva, ID. Funcional nº 51387069 Anderson da Silva e Silva, ID. Funcional nº 51387069; Bruno Ricardo Ferreira Ribeiro, ID. Funcional nº 51387093; Edmilson da Silva Barbosa, ID. Funcional nº 51394065; Geruza Odete Aquino, ID. Funcional nº 5139439-1; Felipe Amado Gonçalves, ID. Funcional nº 51348241; Rômulo Pinto da Silva, ID. Funcional nº 51386801; e Lorrane Graziel Rosa Vieira, ID. Funcional nº 51170817.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2023

**DOUGLAS RUAS** Secretário de Estado das Cidades

ld: 2521855

### Procuradoria Geral do Estado

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE 01/11/2023

PROCESSO Nº SEI-140001/024130/2023 - RATIFICO a inexigibilidade licitação, com fulcro art. 25, inciso I, e art. 8.666/93, em favor da sociedade empresária SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA (CNPJ nº 82.743.287/0035-53), no valor de R\$ 413.635,03 (quatrocentos e treze mil. seiscentos e trinta e cinco reais e três centavos) para a aquisição de 120 (cento e vinte) módulos de bateria, 3 (três) módulos de potência, 4 (quatro) fontes de alimentação e 8 (oito) placas de monitoramento de bateria, da marca APC, da fabricante Schneider, visando o perfeito funcionamento da fonte de alimentação ininterrupta (UPS ou NoBreak) localizada no prédio sede da ld: 2521705

### AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria de Estado da Casa Civil

### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato SECC nº

OBJETO: A fornecedora passará a ter a denominação social de BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A, inscrita no CNPJ nº 03.746.938/0015-49, com Inscrição Estadual nº 799.717.070.113 e endereço: Rua José Martins Fernandes - Parque Imigrantes, 601 - galpão 40, Bairro Batistini, São Bernardo do Campo, SP, CEP: 09.843-400.

CONTRATADA: BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A PROCESSO Nº SEI-150001/002817/2023.

ld: 2521720

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 135/2023 (DJU).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SWOT GLOBAL CONSULTING LTDA.

DAE - e a SWOT GLOBAL CONSULTING LTDA.

OBJETO: Contratação de assistência técnica de engenharia, de contabilidade e economia para a defesa dos interesses da CEDAE na audiência pública designada pelo ministro relator do Superior Tribunal de Justiça (STJ) no âmbito da discussão que envolve a revisão do tema 414/STJ, RESP nº 1.937.887/RJ E RESP nº 1.937981/RJ.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/024325/2023 (Inexigibilidade de Licitação- IL nº 002/2023 DJU).

ld: 2521757

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

### EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação CEDAE nº

PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e a GRANT THORNTON SERVIÇOS ATUA-

OBJETO: Promover o ajuste de contas entre as partes e registrar o pagamento dos "ESTUDOS TÉCNICOS DE REAVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES DA CEDAE - PRECE.

PRAZO: Sem prazo.
VALOR: R\$ 37.420,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e vinte reais).
DATA DE ASSINATURA: 05/09/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/006263/2023.

ld: 2521758

### COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

#### **EDITAL**

A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - Cidade No-

va - Rio de Janeiro., por meio da Comissão Especial de Licitação realizará, em sessão pública, sorteio dos nomes que irão compor a Sub-comissão Técnica de Análise e Julgamento, conforme o processo administrativo nº SEI-150001/027143/2023, regida pelo artigo 10 e seguintes da Lei nº 12.232/10 e, subsidiariamente, pela Lei nº 13.303/2016, com as seguintes características:

#### 1. OBJETO

1.1. Sorteio dos Profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica, para análise e Julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas em licitação, em consonância aos preceitos contidos no artigo 10 e seguintes da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e legislação correlata.

#### 2. LOCAL, DATA, HORÁRIO E INFORMAÇÕES

- 2.1. A abertura da sessão pública do sorteio será realizada às 10h:00min. do dia 23 de novembro de 2023, na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 /Auditório Térreo - Cidade Nova - Rio de Janeiro.
- 2.2. Para todas as referências de tempo será observado o horário de
- 2.3. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes neste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente ao ora
- 2.4. O presente Edital pode ser obtido gratuitamente por meio endereço eletrônico www.cedae.com.br/licitacao, ou solicitado por meio do endereço de e-mail licitacoes@cedae.com.br.
- 2.5. Qualquer alteração que importe em modificação dos termos deste Edital será comunicada pelos mesmos meios de divulgação inicial, sendo de inteira responsabilidade dos interessados acompanharem o andamento de todos os procedimentos e as eventuais alterações no
- 2.6. Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital poderão ser solicitados por qualquer interessado até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública referida no item 2.1 supra, preferencialmente através do telefone (21) 3971-0827, ou através do e-mail

### 3. RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O SORTEIO

#### 3.1 COM VÍNCULO COM A COMPANHIA ESTADUAL DE AGUÁS E ESGOSTOS - CEDAE

ORDEM NOME FORMAÇÃO/ATUAÇÃO	
01 Marcelle Colbert Comunicação Social	
02 Flávia Duarte Jornalismo	
03 Cris Laranjeira Cerqueira Jornalista	
04 Ivan Gogli Gerstner Comunicação Social	
05 Juliana Granato Jornalismo/Publicidade	
06 Denise Ribeiro de Oliveira Comunicação Social	
07 Nirciley Ribeiro de Oliveira Comunicação Social	

### 3.2 SEM VÍNCULO COM COMPANHA ESTADUAL DE AGUÁS E ESGOSTOS - CEDAE

ORDEM NOME FORMAÇÃO/ATUAÇÃO
01 Priscylla Almawy Jornalista/Alerj
02 Louise Furtado Marketing /Prefeitura de Miguel Pereira
03 Robson A. Leonardo Gestão Pública e edição de vídeo/ Prefeitura de Miguel Pereira

### 4. IMPUGNAÇÃO

- 4.1. Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item 3, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, conforme §5º do art. 10 da Lei 12.232/10;
- 4.2. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspei-to, antes da decisão da Autoridade Competente;
- 4.3. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da Autoridade Competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº
- 4.3.1. Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao triplo do número de integrantes da subcomissão;
- 4.3.2. Somente será admitida nova impugnação ao nome que vier a completar a relação anteriormente publicada
- 4.4. A Impugnação deverá ser PROTOCOLADA, na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 Cidade Nova Rio de Janeiro, no Protocolo Geral, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 17h:00, ou por meio do email licitacoes@cedae.com.br.

### 5. SORTEIO

- 5.1. O sorteio será processado pela Comissão Especial de Licitação, de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros definida na Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização por qualquer interessado;
- 5.2. O procedimento do sorteio dos profissionais seguirá os seguintes
- 5.2.1. Para a realização do sorteio será atribuído um número, em ordem seguencial, para cada um dos participantes de cada grupo
- 5.2.2. No dia, horário e local indicados neste Edital, a Comissão Especial de Licitação reunir-se-á e dará início ao sorteio, dando vista aos presentes de cada nome atribuído a cada número sorteado
- 5.2.3. Cada número será inserido em uma urna (Sorteador de números) de onde serão extraídos os números dos sorteados, sendo que qualquer interessado poderá, durante a sessão, exercer a fiscalização através de vistoria dos materiais que serão utilizados mediante solicitação a Comissão Especial de Licitação.
- 5.3. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 13.303/2016;
- 6.2. O presente edital permanecerá com vista franqueada aos interes-Rio de Janeiro., durante o horário normal de expediente;
- 6.3. Os membros da subcomissão técnica não serão remunerados
- 6.4. Da sessão pública de sorteio, lavrar-se-á ata circunstanciada na qual serão registradas todas as ocorrências relevantes, para todos os fins legais;

ld: 2521919

# SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 0061/2023. OBJETO: Aquisição de analisador total de óleos e graxas.

DATA DA ETAPA DE LANCES: 17/11/2023 Horário: 11:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br. VALOR ESTIMADO: Sigiloso. PROCESSO CEDAE Nº SEI-150001/014484/2023.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, n° 2.655 - 5º andar/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3830 ou 2332-3832 no horário de 09h as 12h e de 14h as 17h

ld: 2521703

# SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **AVISO**

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado o PROCESSO N° SEI-150153//001115/2023 - Contratação de Empresa

para confecção e fornecimento de cordões de crachás de identificação funcional para os colaboradores do Departamento de Trânsito do Es-Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e/ou divsuprimentos@gmail.com. ld: 2521631

### Secretaria de Estado de Governo

### **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato SEGOV nº

OBJETO: A fornecedora passará a ter a denominação social de BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A, inscrita no CNPJ nº 03.746.938/0015-49, com Inscrição Estadual nº 799.717.070.113 e endereço: Rua José Martins Fernandes - Parque Imigrantes, 601 - gal-pão 40, Bairro Batistini, São Bernardo do Campo, SP, CEP: 09.843-

CONTRATADA: BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A PROCESSO Nº SEI-420001/001412/2023.

ld: 2521721

### Secretaria de Estado de Fazenda

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 049/2023.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do FUNDO ESPE-CIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FAF da SECRETARIA DE FAZENDA - SEFAZ e a empresa 3STRUCTURE IT LTDA. OBJETO: Aquisição sob demanda de licenças perpétuas para solução